



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Ricardo Antunes Melro  
**Subdefensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Corregedor Geral:** Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga  
**Conselheira Eleita**  
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**Conselheiro Eleito**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenador:  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Hoana Maria Andrade Tomaz  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Fabrício Leão Souto  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenadora de Programas e Projetos:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:\*

Proc. nº 12070-27213/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESPACHO: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-27205/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-27076/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA, referente ao mês de outubro/2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-27223/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-13473/2018. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 75, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 16 a 30 de novembro de 2018, observando-se a ressalva constante no parecer da Coordenação do Núcleo Criminal às fls. 72/73. Ressalte-se que a fruição de férias fica condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-26058/2018. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 7 a 21 de março de 2019 e 22 de abril a 6 de maio de 2019, condicionada a fruição de férias à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-26041/2018. Int.: Eduardo Antônio de Campos Lopes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 38, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, condicionada a fruição de férias à obediência tempestiva

da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-27236/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-27243/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-26735/2018. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 52, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 16 de janeiro de 2019. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 7 de novembro de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

\*repblicado por incorreção

#### ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-0169/2018. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. n° 12070-0170/2018. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. n° 12070-27024/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, referente ao mês de outubro/2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. n° 12070-27269/2018. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA, referente ao mês de dezembro/2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-27274/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa PSE – SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME (Contrato DPE n° 044/2018), referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de

Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-27493/2018. Int.: Diego José da Silva. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento. Após, retornem-se os autos para decisão.

Proc. n° 12070-24609/2018. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato n° 048/2015. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado.

Proc. n° 12070-27279/2018. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 8 de novembro de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 553, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-0169/2018, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula n° 0001-9, CPF n° 048.292.164-17, RG n° 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 03 (três) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 26 de setembro de 2018 ao Município de Maragogi e, nos dias 18 e 30 de outubro de 2018 ao Município de Penedo, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 554, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-0170/2018, RESOLVE conceder em favor de HENRY HUDSON AMARAL LIMA, Assessor Técnico, matrícula n° 214140-0, CPF/MF sob n° 043.203.844-23, RG n° 2000001080533 – SSP/AL, o pagamento de 3 (três) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Boca da Mata/Maceió, realizado em 29 de outubro de 2018, Maceió/Porto Calvo/Maceió, realizado em 31 de outubro de 2018, e Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió, realizado em 6 de novembro de 2018, para fins de realizar serviços na área de informática nas salas e sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO  
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 555, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo n° 12070-26100/2018 e o decidido na 130ª reunião ordinária do Conselho Superior, resolve remover por permuta a Defensora Pública ANA MARIA BARROSO REZENDE do Núcleo de Família e Sucessões – Seção de Família da Capital para o Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário – Seção Especializada Cível.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 556, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo n° 12070-26100/2018 e o decidido na 130ª reunião ordinária do Conselho Superior, resolve remover por permuta a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário – Seção Especializada Cível para o Núcleo de Família e Sucessões - Seção de Família da Capital.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 556, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 359, de 10 de agosto de 2018, que designou a Defensora Pública ANA MARIA BARROSO REZENDE para atuar no Núcleo de Direito de Família e Sucessões - Seção de Família.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 557, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 360, de 10 de agosto de 2018, que designou a Defensora Pública ANA MARIA BARROSO REZENDE para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 558, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública ANA MARIA BARROSO REZENDE para atuar, como Defensora Pública titular, no Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário – Seção Especializada Cível.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 559, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar, como Defensora Pública titular, na Defensoria de Mata Grande.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 560, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 22 de novembro de 2018, com o fim de realizar júri na Comarca de São José Tapera/AL, referente ao Processo n° 0700449-79.2017.8.02.0036, em razão da existência de teses colidentes.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL N° 24/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-17726/2018  
PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Ricardo Antunes Melro, e a empresa TOP MÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL n° 24/2018 (Itens 01 e 03) e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.999,80 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto n° 29.342/2013.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça, representante da empresa TOP MÓVEIS LTDA – ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL N° 24/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-17726/2018

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Ricardo Antunes Melro, e a empresa MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL n° 24/2018 (Item n° 02) e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto n° 29.342/2013.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e Gabriele Messias França, representante da empresa MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL N° 24/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-17726/2018

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Ricardo Antunes Melro, e a empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL n° 24/2018 (Itens n° 04 e 05) e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.693,90 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto n° 29.342/2013.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e Frederico de Oliveira Rosa, representante da empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL N° 25/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-18295/2018

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Ricardo Antunes Melro, e a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de notebooks, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL n° 25/2018 (Item n° 02) e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.915,00 (quarenta e nove mil novecentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto n° 29.342/2013.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e João Renato Pereira Freire, representante da empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL Nº 25/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-18295/2018

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Ricardo Antunes Melro, e a empresa LUIS PAULO TORCINELI – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de notebooks, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL nº 25/2018 (Item nº 01) e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 145.875,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Antunes Melro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e Luis Paulo Torcineli, representante da empresa LUIS PAULO TORCINELI – ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 033/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-24618/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM, CNPJ sob o nº 12.498.937/0001-18

OBJETO: Prorrogação do termo de contrato DPE/AL nº 033/2016 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26/01/2019, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Subitem: 26; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e VANILDO DE ARAÚJO VIEIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA POSTO ARAPIRACA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-22888/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: POSTO ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.451.076/0004-65.

GESTOR DO CONTRATO: Diretoria de Administração e Finanças.

OBJETO DO CONTRATO: Reajuste do preço dos combustíveis. Assim, o preço do litro da gasolina comum acordado no Contrato nº 003/2016 que era de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos); o preço do litro do óleo diesel S10 acordado no Contrato nº 003/2016 que era de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) em razão do reajuste no preço de compra dos combustíveis, justificado nos autos do processo administrativo nº 12070-22888/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 0100.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 12070-22888/2018.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e SWAMY CHARLES FERREIRA PEREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 054/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-127/2016.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ nº 07.055.987/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de roteadores, com a finalidade de equipar e modernizar a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, em virtude da celebração do Convênio nº 812535/2014, que viabiliza a execução do projeto “Modernização e (Re)aparelhamento da 2ª Coordenadoria Regional da Defensoria Pública – Metropolitana do Agreste, com sede em Arapiraca-AL”.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 3.899,50 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.092.0206.4134 – Ampliação do acesso da população a justiça; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 35 – Equipamentos de processamento de dados; Fonte de Recursos – 0110002839 – Recursos de Convênio – Valor R\$ 2.935,46 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Fonte de Recursos – 0100 – Recursos ordinários – R\$ 964,04 (novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-127/2016; Pregão eletrônico DPE/AL nº 021/2018; Parecer Jurídico nº 165/2018; Proposta da contratada.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e BRUNA CARVALHO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 055/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI- EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-25412/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 16.667.433/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 23.434,20 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.2001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-25412/2018; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 022/2018, decorrente do pregão eletrônico nº 18/2018; Parecer Jurídico nº 171/2018; Proposta da Contratada.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, pela Contratada.

## Coordenadorias

PORTARIA NAEPPP Nº 014/2018

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, e diante do teor da Portaria nº 33/CGDPE/2018, torna pública a escala retificada dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, conforme tabela abaixo.

ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	01/11/2018(QUI)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	05/11/2018 (SEG)
ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO	06/11/2018 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	07/11/2018 (QUA)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	08/11/2018(QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	09/11/2018(SEX)
WELBER QUEIROZ BARBOZA	12/11/2018 (SEG)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	13/11/2018 (TER)
MARIANA SOARES BRAGA	14/11/2018(QUA)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	19/11/2018(SEG)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	20/11/2018 (TER)
ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO	21/11/2018(QUA)

RONIVALDA DE ANDRADE	22/11/2018(QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	23/11/2018(SEX)
WELBER QUEIROZ BARBOZA	26/11/2018 (SEG)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	27/11/2018 (TER)
MARIANA SOARES BRAGA	28/11/2018 (QUA)
MARCELO BARBOSA ARANTES	29/11/2018 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	30/11/2018(SEX)

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento  
da Execução Penal e Prisões Provisórias

## Conselho Superior

Ata da 128ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 10 horas e 30 minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, compareceram o Presidente Conselho Superior, Ricardo Antunes Melro, e os Conselheiros Daniel Coêlho Alcoforado Costa, João Fiorillo de Souza, Mariana Soares Braga, Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima, Marcos Antônio da Silva Freire, Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto e o representante da ADEPAL, Fabrício Leão Souto. Ausência justificada do Conselheiro Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Aberta a reunião, foi submetida à aprovação a minuta da ata da 127ª reunião ordinária, tendo sido aprovada sem alterações por todos os membros presentes. O Presidente do Conselho submeteu ao Conselho Superior proposta de subdivisão das Defensorias de Marechal Deodoro, Delmiro Gouveia e Coruripe, com idênticas atribuições, e consequente alteração da Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, de 07 de dezembro de 2011. O Conselheiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto opinou pelo acréscimo da Defensoria de Porto Calvo. Os Conselheiros aprovaram à unanimidade a proposta, com a inclusão da Defensoria de Porto Calvo, autorizando a publicação da respectiva resolução. Em seguida, o Presidente do Conselho apresentou proposta de criação da Seção de Acompanhamento da Execução de Medidas Socioeducativas junto ao Núcleo da Criança e do Adolescente. A proposta foi acolhida à unanimidade pelos Conselheiros, tendo sido autorizada a publicação da resolução pertinente. Ato contínuo, o Presidente do Conselho propôs a vinculação administrativa, para fins de estruturação tecnológica, das Coordenadorias Regionais do Sertão, do Sul e da Bacia Leiteira à Coordenadoria Regional do Agreste, em razão da disposição geográfica, mediante publicação de resolução. Os Conselheiros à unanimidade aprovaram a proposta. Em seguida, o Presidente do Conselho apresentou, observando o disposto no art. 5º da Resolução CSDPE nº 001/2011, a proposta de reformulação dos Núcleos Especializados de Arapiraca, decorrente do Processo nº 12070-33021/2017. A minuta de resolução foi aprovada integralmente pelos Conselheiros. Por fim, os Conselheiros aprovaram a publicação do edital do concurso de remoção, aprazando o dia 11 de outubro para a realização da respectiva reunião. Dada a palavra aos demais Conselheiros, nada foi requerido. Às 11:20hs foi encerrada a sessão, e, nada mais havendo a tratar, foi por mim, Hoana Maria Andrade Tomaz, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Ricardo Antunes Melro  
Conselheiro Nato  
Presidente do Conselho

Daniel Coêlho Alcoforado Costa  
Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza  
Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga  
Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire  
Conselheiro Eleito

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto  
Representante da ADEPAL

Ata da 129ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 11 horas e 5 minutos do dia 11 (onze) do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, compareceram o Presidente do Conselho Superior, Ricardo Antunes Melro, os Conselheiros Carlos Eduardo de Paula Monteiro, João Fiorillo de Souza, Mariana Soares Braga, Marcos Antônio da Silva Freire, Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto e o Presidente da ADEPAL, Fabrício Leão Souto. Ausências justificadas dos Conselheiros Daniel Coelho Alcoforado Costa e Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início ao concurso de remoção regulamentado pelo Edital CSDP nº 007/2018 e informou que estavam representadas por procuração as Defensoras Públicas Patrícia Regina Fonseca Barbosa e Manuela Carvalho Menezes. Em seguida, declarou a ausência de interessados da 4ª classe da carreira na remoção, razão pela qual passou a presidir o concurso de remoção dos Defensores da 3ª classe. Apresentados aos Conselheiros os requerimentos de inscrição protocolizados e, observando-se o disposto no edital regulamentador e a alternância dos critérios, o Presidente do Conselho realizou a 1ª remoção, pelo critério merecimento. A Conselheira Mariana Soares Braga, votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Conselheiro João Fiorillo de Souza votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Conselheiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Conselheiro Marcos Antônio da Silva Freire votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Conselheiro Ricardo Antunes Melro votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Conselheiro Carlos Eduardo de Paula Monteiro votou nas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. Colhidos os votos, a lista foi formada pelas Defensoras Manuela Carvalho Menezes e Ana Maria Barroso Rezende. O Defensor Público-Geral indicou à remoção por merecimento a Defensora Pública Manuela Carvalho Menezes. A Defensora, mediante procuração, solicitou remoção do Núcleo Criminal - Seção de Acompanhamento Criminal da Capital para o Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário - Seção Especializada Cível. O Defensor Público-Geral declarou vago o órgão de lotação do Núcleo Criminal - Seção de Acompanhamento Criminal da Capital. Não houve interessados. Ato contínuo, o Presidente do Conselho iniciou o concurso de remoção de Defensores Públicos da 2ª classe da carreira, não havendo interessados para as vagas disponíveis. Em seguida, o Presidente do Conselho realizou a 1ª remoção de Defensores Públicos da 1ª Classe, pelo critério merecimento, observando a devida alternância. A Conselheira Mariana Soares Braga votou nos Defensores Wagner de Almeida Pinto, Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Conselheiro João Fiorillo de Souza votou nos Defensores Livia Telles Risco, Candyce Brasil Paranhos e Wagner de Almeida Pinto. O Conselheiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto votou nos Defensores Livia Telles Risco, Candyce Brasil Paranhos e Wagner de Almeida Pinto. O Conselheiro Marcos Antônio da Silva Freire votou nos Defensores Wagner de Almeida Pinto, Josicleia Lima Moreira e Candyce Brasil Paranhos. O Conselheiro Ricardo Antunes Melro votou nos Defensores Wagner de Almeida Pinto, Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Conselheiro Carlos Eduardo de Paula Monteiro votou nos Defensores Wagner de Almeida Pinto, Josicleia Lima Moreira e Candyce Brasil Paranhos. Colhidos os votos, a lista triplíce foi formada pelos Defensores Públicos Wagner de Almeida Pinto, Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Defensor Público-Geral indicou à remoção por merecimento o Defensor Público Wagner de Almeida Pinto. O Defensor solicitou remoção da Defensoria de Mata Grande para o Núcleo Criminal de Arapiraca. Em seguida, o Presidente do Conselho realizou a 2ª remoção, pelo critério antiguidade, e removeu, a pedido, a Defensora Pública Livia Telles Risco. A Defensora solicitou remoção da 3ª Defensoria de Penedo para a Defensoria de Piaçabuçu. Sequencialmente, os Conselheiros iniciaram a votação para a 3ª remoção, pela modalidade merecimento. A Conselheira Mariana Soares Braga votou nas Defensoras Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Conselheiro Ricardo Antunes Melro votou nas Defensoras Josicleia Lima Moreira e Candyce Brasil Paranhos. O Conselheiro Carlos Eduardo de Paula Monteiro votou nas Defensoras Josicleia Lima Moreira e Candyce Brasil Paranhos. O Conselheiro Marcos Antônio da Silva Freire votou nas Defensoras Josicleia Lima Moreira e Candyce Brasil Paranhos. O Conselheiro João Fiorillo de Souza votou nas Defensoras Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Conselheiro Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto votou nas Defensoras Candyce Brasil Paranhos e Josicleia Lima Moreira. O Defensor Público-Geral indicou à remoção por merecimento a Defensora Pública Josicleia Lima Moreira. A Defensora solicitou remoção da Defensoria de Batalha para a Defensoria de Quebrangulo. Seguindo as normas editalícias, o Presidente do Conselho realizou a 4ª remoção, pelo critério antiguidade, e removeu, a pedido, a Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos. A Defensora solicitou remoção da 2ª Defensoria de Penedo para a Defensoria de Taquarana. O Presidente determinou o encerramento

do concurso de remoção e a publicação das respectivas portarias. Dada a palavra aos demais Conselheiros, nada foi requerido. Ato contínuo, foi oportunizada aos novos Defensores Públicos a escolha de suas titularidades, observada a ordem de classificação. A Defensora Náira Ravena Andrade Araujo escolheu como titularidade o Núcleo Cível de Arapiraca. O Defensor Hênio Ferreira De Miranda Junior escolheu como titularidade o Núcleo Cível de Arapiraca. A Defensora Thaina Cidrão Massilon escolheu como titularidade a 2ª Defensoria de Penedo. A Defensora Carina de Oliveira Soares escolheu como titularidade a 1ª Defensoria de Santana de Ipanema. O Defensor Thiago Carniatio Marques Garcia escolheu como titularidade a 3ª Defensoria de Penedo. A Defensora Roana do Nascimento Couto escolheu como titularidade a Defensoria de Igreja Nova. O Defensor João Augusto Senhorin escolheu como titularidade a 2ª Defensoria de Santana de Ipanema. A Defensora Ana Luisa Imoleni Miola escolheu como titularidade a Defensoria de Major Isidoro. O Defensor Pedro Henrique Lamy Basilio escolheu como titularidade a Defensoria de Piranhas. O Defensor Lucas Monteiro Valença escolheu como titularidade a 1ª Defensoria de Delmiro Gouveia. A Defensora Leticia Silveira Seerig escolheu como titularidade a Defensoria de Olho d'Água das Flores. A Defensora Heloisa Bevilaqua da Silveira escolheu como titularidade a Defensoria de São José da Tapera. O Defensor Bernardo Salomão Eulalio de Souza escolheu como titularidade a Defensoria de Traipu. Às 12h15min foi encerrada a sessão, e, nada mais havendo a tratar, foi por mim, Hoana Maria Andrade Tomaz, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Ricardo Antunes Melro  
Conselheiro Nato  
Presidente do Conselho

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza  
Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga  
Conselheira Eleita

Marcos Antônio da Silva Freire  
Conselheiro Eleito

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
Conselheiro Eleito

Fabrcio Leão Souto  
Presidente da ADEPAL



ILHA DO FERRO | Celso Brandão

**Um lugar mágico,  
sob o olhar fotográfico  
de um grande artista**

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS